



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.173, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do
Professor e Advogado GUILHERME BARP.


O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o falecimento do Professor e Advogado GUILHERME BARP, ocorrido no dia 12 de março de 2021, aos 93 anos de idade, e, considerando sua trajetória como Professor, Advogado e Vereador Presidente do Legislativo no exercício do cargo de Prefeito de 21 de janeiro de 1988 a 25 de Janeiro de 1988,

DECRETA:


Art. 1.º Os dias 12, 13 e 14 de março de 2021 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Professor, Advogado GUILHERME BARP.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2021.

Erechim/RS, 12 de março de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração